

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2000/2011**

Às Dez horas (10:00) horas do dia primeiro (1º) de Agosto do ano de Dois Mil e Onze (2011), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 14.909/2011 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2000/2011**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS**. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, J. P. CAVEDON SOARES, GABRIELA TORRES RAUBER, MARCOS HALLAL DOS ANJOS, COMERCIAL SENIOR LTDA, FRANCILEI LUIS RAIMONDI, SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA e JOSÉ ELBIO LIMA LEÃO**. Nenhuma das Empresas Licitantes se fez representar no ato de abertura dos envelopes. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que foi verificado que a Empresa **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, apresentou **Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida (válida até 30/07/2011)**. Considerando-se que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação exigida no Edital e foram declaradas **HABILITADAS**. Registra-se que todas as Licitantes, com exceção da Empresa **BR MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA**, apresentaram declaração afirmando que estão enquadrados na condição de EPP e/ou ME, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei complementar nº 123/2006. Considerando a habilitação de todas as Empresas, ressalvada a situação da Licitante **MARCOS HALLAL**, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02-Proposta Financeira. Abertos as propostas, esta Comissão optou em realizar o julgamento oportunamente. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

### GRADE PRELIMINAR DE PREÇOS DO EDITAL N° 2000/2011

**OBJETO:** Aquisição Material de Higiene e Limpeza, destinados às Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIS.

ITENS	MULTISUL	AMANDA	BR	CAVEDON	GABRIELA	MARCOS	SENIOR	FRANCILEI	SILVIO	JOSÉ ELBIO
1.01	2,59	<b>1,71</b>	2,15	2,55	2,38	2,12	2,07	N/C	1,97	2,36
1.02	3,80	<b>3,24</b>	4,80	4,34	4,80	4,85	3,73	N/C	3,95	4,60
1.03	2,98	2,49	1,93	14,00	4,80	<b>1,75</b>	N/C	N/C	2,45	N/C
1.04	1,87	<b>1,40</b>	3,20	15,50	7,00	8,99	N/C	N/C	1,95	N/C
1.05	4,48	2,80	5,80	19,00	12,00	12,99	N/C	N/C	<b>2,45</b>	N/C
1.06	3,59	2,24	N/C	3,60	2,80	3,50	<b>1,99</b>	N/C	2,25	2,27
1.07	N/C	5,91	<b>4,40</b>	6,90	6,80	8,45	N/C	N/C	5,45	5,29
1.08	N/C	5,91	<b>4,40</b>	6,90	6,80	8,45	N/C	N/C	5,45	5,29
1.09	2,69	2,10	<b>1,90</b>	2,89	2,95	2,80	2,57	N/C	2,45	2,38
1.10	0,90	<b>0,74 – Direito a Nova Proposta</b>	<b>0,72</b>	0,96	1,10	1,00	0,98	N/C	0,97	1,05
1.11	0,42	0,76	0,41	<b>0,28</b>	0,54	0,35	0,31	N/C	0,42	0,54
1.12	0,81	1,02	0,85	1,30	1,40	1,20	<b>0,41</b>	N/C	0,97	1,24
1.13	0,77	0,54	<b>0,36</b>	N/C	0,48	1,00	N/C	N/C	0,48	0,65
1.14	2,25	1,98	<b>1,52</b>	3,49	1,70	2,29	<b>1,59 – Direito a Nova Proposta</b>	N/C	2,08	4,70
1.15	2,25	1,98	<b>1,52</b>	3,49	1,70	2,29	<b>1,59 – Direito a Nova Proposta</b>	N/C	2,08	4,70
1.16	34,00	58,71	36,30	44,50	46,00	39,50	30,99	N/C	<b>29,97</b>	52,00
1.17	2,44	1,71	1,30	1,28	<b>1,20</b>	2,60	N/C	N/C	2,08	2,65
1.18	14,98	8,72	<b>6,50</b>	36,60	28,00	9,25	N/C	N/C	8,90	N/C
1.19	N/C	3,07	<b>2,50</b>	N/C	4,50	3,79	N/C	N/C	4,25	N/C
1.20	2,53	1,44	<b>0,70</b>	1,06	1,20	1,50	0,91	N/C	1,48	1,49
1.21	2,12	1,95	2,15	3,45	3,80	<b>0,95</b>	1,56	2,20	2,08	2,59
1.22	3,36	3,00	2,60	4,20	3,20	2,88	<b>2,31</b>	N/C	2,55	2,45



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ITENS	MULTISUL	AMANDA	BR	CAVEDON	GABRIELA	MARCOS	SENIOR	FRANCILEI	SILVIO	JOSÉ ELBIO
1.23	0,98	1,33	0,89	0,96	1,00	1,51	0,99	N/C	<u>0,77</u>	1,19
1.24	1,24	1,20	<u>0,65</u>	2,10	1,80	1,40	0,94	N/C	1,05	1,05
1.25	1,24	1,63	<u>0,73</u>	2,40	1,80	1,40	0,99	N/C	1,09	1,25
1.26	1,80	2,54	1,36	2,60	1,80	1,40	<u>0,94</u>	N/C	1,09	1,75
1.27	<u>0,59</u>	1,20	0,62	1,80	0,90	2,65	1,99	N/C	2,69	N/C
1.28	4,19	2,67	<u>2,30</u>	3,95	4,20	2,75	4,54	N/C	2,97	3,95
1.29	1,00	0,84	0,85	N/C	2,40	2,36	N/C	N/C	<u>0,82</u>	N/C
1.30	<u>1,48 - Empate</u>	3,39	3,65	1,90	2,20	N/C	1,76	N/C	<u>1,48 – Empate</u>	4,60
1.31	1,39	1,54	0,99	2,48	1,60	1,60	2,21	N/C	<u>0,93</u>	0,99
1.32	1,48	1,40	<u>1,00</u>	1,89	2,50	1,10	2,80	N/C	<u>1,08 – Direito a Nova Proposta</u>	1,09
1.33	1,88	<u>0,60</u>	1,32	0,90	0,70	1,73	1,76	N/C	1,39	2,10
1.34	2,42	N/C	<u>1,75</u>	N/C	N/C	5,00	3,47	N/C	2,68	2,85

### OBSERVAÇÃO:

Considerando que as Empresas **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, **COMERCIAL SENIOR LTDA** e **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA**, encontram-se na condição de ME/EPP, poderão exercer o direito assegurado no Art. 44 § 1º e Art. 45, Inc. I da Lei Complementar 123/2006, podendo assim, apresentar nova proposta aos seguintes itens: **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA** item 1.32; **COMERCIAL SENIOR LTDA** itens 1.14 e 1.15; e **AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA** item 1.10, no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento desta, devendo o preço ser inferior a proposta mais bem classificada. A não apresentação de nova proposta no prazo de até dois (02) dias úteis a contar do recebimento do presente documento, decairá do direito do exercício do referido benefício.

Foi verificado que a Empresa **MARCOS HALLAL DOS ANJOS**, apresentou **Certidão Negativa de Débitos Municipais vencida (válida até 30/07/2011)**, considerando que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2011**, devendo assim apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

Ficam as Empresas **MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** e **SILVIO MARQUES NOBRE TEIXEIRA & CIA LTDA**, convocadas para se fazerem presentes junto ao Setor de Licitações desta Prefeitura, **dia 03 de Agosto/2011, às 10:00 horas** para a realização de sorteio, face o empate verificado no **item 1.30** do presente Edital, conforme Grade de Preços acima.

ELENILTON ILHA FLORES

UBIRATAN OLIVEIRA MARQUES

VOLNEI GERALDO VEBER DE ROSSO